

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566386
Mês/Ano pagamento	03/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Rejeições de Pagamento - Caixa Econômica Federal] FEV 2026
Motivo	[Rejeições de Pagamento - Caixa Econômica Federal] FEV 2026
Data de divulgação	27/02/2026
Data fim da divulgação	13/03/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC,

Em resumo:

Inconsistências no arquivo de crédito de fevereiro/2026 enviado à Caixa Econômica Federal.
Orientações para regularização dos pagamentos via Caixa Econômica Federal.

O que houve:

No processamento do arquivo de crédito direcionado à Caixa Econômica Federal, foram detectadas inconsistências nos códigos de agências ou contas salários de servidores/pensionistas. Como resultado, os dados das contas rejeitadas não terão seus créditos processados no dia do pagamento.

O que fazer:

Para regularizar os pagamentos, as áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades devem adotar os seguintes procedimentos:

Baixar o arquivo com as contas rejeitadas:

Acesse no Siapenet: Obtenção e envio de arquivos > Aplicativos > Selecionar documentos > localize o arquivo > "_Rejeitados_Caixa_SIACC_FEV2026_TODOS_ORGAOS.xlsx".

Efetuar o pagamento através de OBPIx ou emitir uma Ordem Bancária de Banco (OBB).

Esclarecimento sobre os motivos das rejeições:

Em relação aos registros de pagamento de salários rejeitados, informamos que os órgãos devem providenciar o repagamento e alterar a sua base de dados, nos termos das orientações enviadas na planilha, na coluna "AJUSTES NECESSÁRIOS", a fim de evitar nova rejeição no próximo processamento da folha.

Para o erro "CONTA SALÁRIO INEXISTENTE", devem ser providenciadas a abertura das contas salário com a urgência que o caso requer e a respectiva correção das informações no sistema SIAPE que devem, preferencialmente, ser realizadas via [SOUGOV.BR](https://www.gov.br/sougov) pelos próprios titulares das contas.

Em relação aos pagamentos judiciais, esclarecemos que a CAIXA ainda não concluiu a implementação da funcionalidade necessária para o processamento de pagamentos por **Depósito Judicial**, razão pela qual os referidos registros foram rejeitados, uma vez que a modalidade **Crédito em Conta** direciona os valores exclusivamente para **conta salário**, não contemplando outros tipos de conta.

Caso necessário, contatar a Caixa Econômica Federal pelo e-mail seg6876@caixa.gov.br ou telefone (61) 3521-6954.

Mais informações:

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato por meio da Central SIPEC:

Link: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Telefone: 0800 978 9009

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas – CGFIS

Diretoria de Soluções Digitais – DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	31602
Número de Mensagens Lidas	54 (0,00%)